



2º ADITAMENTO CONTRATUAL AO **CONTRATO Nº 001/2020**

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes já devidamente identificadas no Contrato Original nº 001/2020, celebrado em 30 de julho de 2020, de comum acordo deliberam aditar o mesmo, segundo cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo

Fica prorrogado por doze (12) meses o prazo de vigência do Contrato conforme descrito na Clausula Quarta do mesmo, a contar de 01 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Demais Disposições

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original.

E, por estarem acordados na forma estabelecida neste Termo Aditivo, as partes firmam o presente, em três (03) vias de igual teor e forma, devidamente assinadas pelas partes e reconhecidas pelas testemunhas presenciais.

Arvorezinha, 15 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA
CLÓVIS PROVENSI ROMAN – CPF 611.165.480-20
Pres. Câmara de Vereadores

CONTRATADO: EDUARDO DE LUCCA ME
EDUARDO DE LUCCA – CPF nº 004.557.300.08
CNPJ n.º 34.970.945/0001-58

Testemunhas:

Valcemir Dalberto
444.417.460-91

Márcia Michelon dos Santos
005.956.990-57